



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.231.890/0001-43 com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, neste ato representado pela **SRA ELCEN NOCERA**, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **LAR DA CRIANÇA FERMINO MAGNANI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.816.325/0001-00, com sede na Rua Albino Trevisan, nº 115, Vila Oitenta, Santa Cruz do Rio Pardo – SP, neste ato representada por sua Presidente, **Sra. VILMA HELENA PICCININ MENEGAZZO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.323.488-3 e inscrita no CPF sob nº 048.010.668-10, doravante denominada OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem prorrogar o presente Termo de Colaboração e aditá-lo, sendo o mesmo regido pelas cláusulas e condições que seguem:

1 – O Item I da Cláusula Sexta passará a vigorar com a seguinte redação:

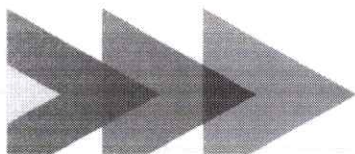
“CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS”

“I - O valor da presente parceria é de **R\$ 69.229,47** (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais, totalizando **R\$ 484.606,29** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e vinte e nove centavos), Função programática 12.365.0013.2.054, onerando a U.O. 02.05.00 – Secretaria de Educação, U.E. 02.05.08 – Educação Básica – FUNDEB 30% - Ensino Infantil, natureza da despesa 3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração, com base no número de alunos do censo escolar 2025, combinado com o plano de trabalho anexado a este documento;...”

2 – O Item I da Cláusula Oitava passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”

“I – O prazo de vigência desta parceria é de 07 (sete) meses, a partir de 17 de junho de 2026 com término em 31 de Dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 60 (sessenta) meses.”





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

3 - Ficam inalterados os demais termos e condições estabelecidas no termo de colaboração firmado entre as partes em 16/06/2023 e suas alterações.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de prorrogação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas para que produza seus devidos e legais efeitos.

Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de junho de 2026.

ELCEN NOCERA
Secretária Municipal de Educação

Elcen Nocera
RG: 40.430.618-4
CPF: 333.359.988-04
Secretária Municipal de Educação

VILMA HELENA PICCININ MENEGAZZO
Presidente da Entidade

Testemunhas:

1)

Nome:

RG: 43.456.424-2

2)

Nome:

Silvia Helena Gazola da Rocha
RG: 16.545.815-X
Assessoramento do Gabinete
Secretário de Educação

